

DECRETO Nº 5169/85
de 30 de agosto de 1985

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 463 de 30/08/1985

Dispõe sobre oficialização e denominação de via pública no Distrito de Eugênio de Melo.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 016582/85-0,

D E C R E T A:

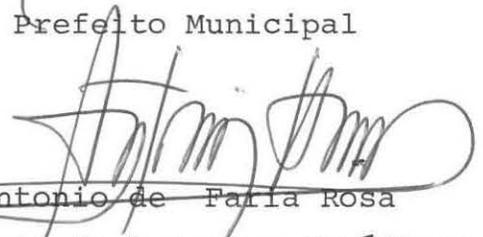
Artigo 1º - Fica oficializada e denominada a seguinte via pública situada no bairro Jardim Itapuã, Distrito de Eugênio de Melo, neste Município:

I - RUA JOSÉ DE PAULA DA SILVA - a rua 6 em toda sua extensão, que inicia-se na rua 5 e prolongando-se até o término da rua 4.

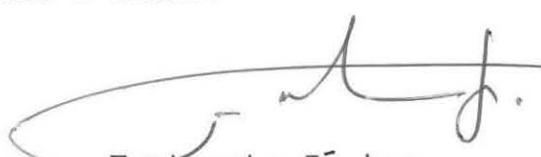
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de agosto de 1985.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


~~Antonio de Faria Rosa~~
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos